



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Concede Título de Cidadão Salgadense, a senhora Mafilza Silva Gomes, mais conhecida como “Mafy de Ygor Gomes”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

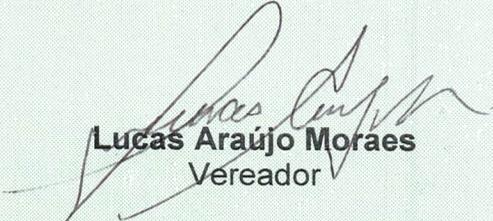
Faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente DECRETO:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Salgadense, a Senhora Mafilza Silva Gomes, mais conhecida como “Mafy de Ygor Gomes”, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Salgado em especial ao Povoado Água Fria.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 322 e seguintes do Regimento Interno será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões da Câmara de Salgado, em 18 de outubro de 2021


Lucas Araújo Moraes
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO N°02/2021

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

Apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que concede Título de Cidadã Salgadense, a senhora Mafilza Silva Gomes, tendo em vista que a mesma está no município desde 2008, prestando serviços a toda população Salgadense.

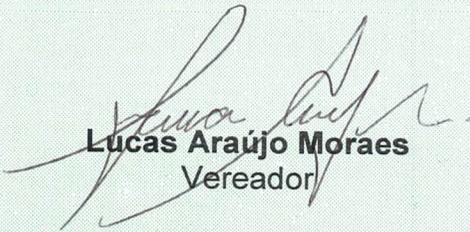
Com o costume de ajudar sempre os amigos e vizinhos, Mafilza Silva Gomes sempre foi e continua tendo como umas das suas principais características marcantes ajudar ao próximo.

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privada do executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer vereador, na forma do art.151 e seu Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A homenageada, está vereadora da cidade em seu primeiro mandato, e é uma mulher simples e muito comprometida com o desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, o parlamento Municipal, através de seus representantes, vem conceder essa justa homenagem a mais nova cidadã salgadense a senhora MAFILZA SILVAGOMES, mais conhecida por Mafi de Ygor Gomes.

Para melhor conhecimento de seu histórico segue em anexo sua biografia. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.


Lucas Araújo Moraes
Vereador

Biografia

Mafilza Silva Gomes, ou Vereadora Mafy de Ygor Gomes, natural de Porto da Folha/SE, filha de João e Glice, da roça, do suor e do trabalho, nasceu em 04 de julho de 1980, mudou-se para a capital sergipana aos 4 anos de idade e cresceu no bairro Santo Antônio. Concluiu o Ensino Médio no Colégio Estadual Costa e Silva e trabalha desde os 18 anos. Formada na escola Ana Nery, é técnica em enfermagem desde 2004, atuou nas prefeituras de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, e pelo Estado na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital de Urgência de Sergipe. Em 2014 concluiu a Faculdade de enfermagem, ingressa como profissional do Hospital Universitário onde atua até hoje.

Casada com Ygor Gomes há 13 anos, mãe de dois filhos, Yuri e Yuki, que desde cedo passaram a frequentar as terras salgadenses e, a convite dos amigos Fernando e Nathali de Joãozinho conheceram um sítio nas proximidades. Aqui, há 13 anos, estabeleceram seu refúgio, na antiga chácara de Dr. Fernando, encantados com a acolhida e contagiados pelo povo dessa terra, onde passaram a residir definitivamente. Com o trabalho do seu esposo na política sergipana e com o costume de ajudar sempre os amigos e vizinhos, dele recebeu o incentivo para disputar um cargo eletivo e trabalhar para a comunidade como vereadora deste município, ingressando assim na vida pública ao se candidatar e ser eleita por 524 cidadãos salgadenses em 2020. Hoje seu desejo é trazer para o povo de Salgado mais dignidade e respeito, reconhecendo incansavelmente o valor de cada um, principalmente dos mais vulneráveis.